



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

14 de Fevereiro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil – análises, acompanhamentos, revisões e sugestões de aprimoramentos e alterações nas práticas adotadas no setor tributário do município – destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSULCALC CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
- R\$ 33.000,00.

Duas Estradas - PB, 13 de Fevereiro de 2023
JOYCE RENALLY FELIX NUNES – Prefeita Constitucional